



PORTARIA Nº 0385/2024 de 2 de dezembro de 2024.

EMENTA – Determina luto oficial pelo falecimento da Professora Tafnes da Silva Andrade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o falecimento da Professora **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, servidora efetiva desta Autarquia desde 01 de março de 2018, ocorrido em 30 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade acadêmica e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma colega de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar luto oficial na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, por 05 (cinco) dias, a partir de 30 de novembro de 2024, pelo falecimento da Professora do Curso de Engenharia Civil da AESGA, **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, que em vida prestou inestimável serviço ao município de Garanhuns como Professora da AESGA.

Parágrafo único: Durante o período de luto, as atividades administrativas e acadêmicas da Coordenação de Engenharia Civil estão suspensas no dia 02 de novembro de 2024, retornando no dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA